



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 203/2022

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provimento, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 103/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 104/2022 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4674212/2022;

Considerando a ausência do servidor **ANDRE LUIZ ABREUS DE MOURA**, matrícula nº 15220 para gozo de férias, por um período de 05 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da **Assessoria Técnica**, na sede do CREA-RN;

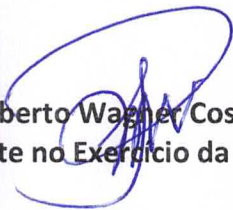
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KALAZANS LOUZA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 92193 para exercer a função de **Coordenador da Assessoria Técnica** durante o período de **02/01/23 a 06/01/23**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal (RN), 27 de dezembro de 2022.


Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CREA-RN

Ciência
29/12/2022
